



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.658, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Novas Tecnologias Aplicadas em Ambientes da Educação Básica, de interesse do *Campus* Universitário Tocantins-Cametá, aprovado pela Resolução n. 5.384, de 22 de junho de 2021 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 16.08.2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 052805/2023 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Novas Tecnologias Aplicadas em Ambientes da Educação Básica, de interesse do *Campus* Universitário Tocantins-Cametá da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 10.08.2023 a 10.10.2024, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.384, de 22 de junho de 2021 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de agosto de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão